



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 103/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a Empresa AREA FACIL SERVIÇOS LTDA., portadora do CNPJ nº 20.156.843/0001-99 a explorar uma área de 1.400 m² (hum mil e quatrocentos metros quadrados), pertencente a este Município, localizada na RJ 186, Km 25 em frente ao Parque de Exposições Governador Chagas Freitas.

II – A presente autorização respalda-se no Edital nº 031/2017 e no contrato 001/2018, que deve nortear toda relação jurídica com a empresa solicitante.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito